

**REUNIÃO
DO EXECUTIVO**

**ACTA N.º 04/02
DE 28/01/2002**

ACTA N.º 04/2002

Data da reunião ordinária: 28/01/2002

Local da reunião: Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Santarém

Início da reunião: 15,20 horas

Intervalos: das 16,20 horas às 16,45 horas e das 19,25 horas às 19,50 horas

Términus da reunião: 20,40 horas

Resumo diário da Tesouraria: 25/01/20021.741.500,72 €

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Presidente: Manuel António dos Santos Afonso (das 15,20 horas às 16,20 horas)
Eng.º Rui Pedro de Sousa Barreiro

Vereadores: Eng.º José Joaquim Lima Monteiro Andrade

Manuel António dos Santos Afonso

Dr.ª Maria Luísa Raimundo Mesquita

Dr.ª Hélia Santos Duarte Félix

Idália Maria Marques Salvador Serrão de Menezes Moniz

Eng.º Joaquim Augusto Queirós Frazão Neto

Dr. Henrique Manuel Soares Cruz

José Marcelino

Responsável pela elaboração da acta:

Nome: Maria Nazaré de Matos Ferreira Pais da Costa

Cargo: Chefe de Secção

Faltas justificadas:

Faltas por justificar:

-----**ABERTURA DA ACTA**-----

--- O **senhor Presidente em exercício** declarou aberta a reunião, eram **quinze horas e vinte minutos**, ainda sem a presença do senhor Vereador José Marcelino, começando por informar que o senhor Presidente, Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, chegaria mais tarde em virtude de ter ido acompanhar um funeral.-----

--- Posteriormente perguntou aos senhores Vereadores se já tinham tomado conhecimento da acta da reunião anterior, oportunamente distribuída e porque todos responderam afirmativamente foi dispensada a sua leitura, nos termos do artigo quarto, do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

--- **Em virtude de não constar da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente solicitou aos Senhores Vereadores autorização para incluir no final da mesma os assuntos seguintes, não tendo havido oposição:** -----

--- Um – Contrato de Comodato entre a Câmara Municipal de Santarém e os senhores Francisco Nunes Galinha e Berta de Jesus dos Santos Vinagre Nunes.-----

--- Dois – Nomeação de representantes da autarquia em diversas Escolas do concelho.--

--- Três – Complexo Aquático Municipal – Prorrogação do Prazo.-----

--- Quatro – Parque de Negócios da Quinta da Mafarra – Nó de Ligação à Rede Viária existente (Rotunda) – Trabalhos não previstos.-----

--- Cinco - Escola Secundária Dr. Ginestal Machado – Santarém – Representação Portuguesa ao Parlamento Europeu dos Jovens.-----

--- Seguidamente, deu início ao “**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**” :-----

--- Senhor **Vereador Manuel Afonso** - Um – Informou de que, hoje, uma empresa contratada pela Câmara para substituir sinais de trânsito degradados e desactualizados na cidade, provocou alguma agitação ao inverter sentidos de trânsito e alterar alguma sinalização, sem que a Câmara tivesse conhecimento. Referiu ter-se tratado de uma atitude tomada indevidamente pela empresa, tendo-se de imediato deslocado ao local a

fim de resolver a situação. -----

--- Dois – Referiu que a reabertura ao trânsito da Estrada Nacional número cento e catorze, vai obrigar a uma intervenção na Estrada da Atamarma, que se encontra bastante degradada, no sentido de permitir uma maior fluidez do trânsito. Acrescentou que também se irá proceder à construção de passeio para que os peões possam circular com segurança.

--- Senhora **Vereadora Luísa Mesquita** – Um – Recordou que na última reunião havia colocado questões de natureza ambiental relacionadas com pedreiras, suiniculturas e vacarias existentes no Concelho, tendo solicitado a realização de um levantamento exaustivo da situação das mesmas, no sentido de saber se estão ou não a cumprir o ordenamento jurídico vigente e se há ou não casos de clandestinidade. Aludiu novamente à situação de uma vacaria clandestina, desde mil novecentos e noventa e oito, na freguesia de Vaqueiros, sem que até ao momento se tenham tomado medidas no sentido de cumprir a legislação vigente.-

--- Sublinhou a importância deste levantamento, face às constantes agressões ambientais provocadas por este tipo de explorações, tal como voltou a acontecer, no passado dia vinte e dois, no Rio Alviela. -----

--- Perguntou se, na sequência desta situação, já tinham sido tomadas medidas e quais. -

--- Dois – Agradeceu o esforço desenvolvido pelos Serviços relativamente aos documentos que acompanharam a ordem de trabalhos e que permitiram ao Executivo uma abordagem mais rigorosa, mais eficiente e mais transparente dos processos. -----

--- Três – Solicitou que lhe seja fornecido o contrato estabelecido com a empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas, que efectua a recolha de resíduos sólidos no Concelho, e que o assunto seja presente em reunião. -----

--- A este propósito, referiu que na visita que efectuou aos serviços camarários, designadamente Serviços de Higiene e Limpeza, constatou que aquela empresa mantinha as suas viaturas no estaleiro da Câmara. Daí querer saber como se enquadra a presença destas viaturas naquele local.-----

--- Quatro – A propósito da acção de despejo da União Desportiva de Santarém aludiu a uma deliberação camarária do ano findo relativa à expropriação por utilidade pública

daquelas instalações.-----

--- Disse querer saber qual a situação deste pedido de expropriação por utilidade pública, para que esta matéria possa ser discutida pelo actual Executivo e, de uma forma mais abrangente, se discutir também a política desportiva para o Concelho de Santarém.

--- Senhor **Vereador Soares Cruz** – Um – Insistiu na questão da disponibilização de instalações para os Vereadores.-----

--- Dois – Manifestou a sua indignação face às condições em que o Mercado Municipal está a funcionar que constituem um verdadeiro atentado à saúde pública, sugerindo como solução extrema o seu encerramento, no caso de não ser possível criar condições mínimas de funcionamento a par das operações de melhoramento, apelando ainda para que se faça um esforço para que rapidamente se iniciem os trabalhos, de modo a que aquele espaço seja adequado ao fim em vista. -----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto** deu conhecimento das decisões tomadas sobre processos de obras no período de vinte e dois a vinte e cinco do corrente mês e constantes dos Editais números vinte e cinco e vinte e seis/dois mil e dois. -----

--- Informou ter-se deslocado ao Alviela, no dia vinte e três, acompanhado pelo Presidente da Junta de Freguesia de São Vicente do Paúl, para se inteirar, concretamente, da situação, tendo constatado ainda os efeitos das descargas efectuadas pela vacaria Luso Castilho, apesar destas, supostamente, terem ocorrido no dia vinte e um. -----

--- Disse ter consultado alguns processos relacionados com o Rio Alviela, designadamente o da vacaria em questão, que se arrasta desde mil novecentos e noventa e oito, sem que a mesma tenha demonstrado capacidade para dar resposta às exigências impostas pela Câmara Municipal e pelo Ministério do Ambiente.-----

--- Em seu entender, e apesar do Ministério do Ambiente ter já decidido mandar encerrar a vacaria, deverá ser avaliada, do ponto de vista jurídico, a possibilidade de participar ao Ministério Público mais este crime ambiental. -----

--- Declarou já ter solicitado aos Serviços de Fiscalização a realização de um levantamento

exaustivo das explorações desta natureza, numa primeira fase, nas margens do Rio Alviela. -

--- Referiu ainda, que irá solicitar a intervenção dos Presidentes de Junta, no sentido de localizar as explorações deste tipo e encerrar as que não reúnem condições. -----.

--- Informou estar a ser efectuado também, o levantamento das pedreiras existentes no Concelho.-----

--- Senhora **Vereadora Idália Moniz** - Um – Participou na visita do Executivo Municipal às instalações da Câmara Municipal de Santarém. -----

--- Dois – Reuniu-se com o Presidente da Associação Comercial de Santarém. -----

--- Três – Manteve uma reunião com representantes da Comissão para as Comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----

--- Quatro – Reuniu-se com o Presidente da Junta de Freguesia de Santa Iria da Ribeira de Santarém. -----

--- Cinco – Deslocou-se ao Museu Nacional de Arqueologia, no Mosteiro dos Jerónimos, em Lisboa, onde se reuniu com o grupo de trabalho da Mostra Arqueológica “De Scallabis a Santarém”. -----

--- Seis – Recebeu munícipes das quinze horas às dezanove horas e trinta minutos. -----

--- Sete – Acompanhou o senhor Presidente e o senhor Vereador Manuel Afonso à visita efectuada ao Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública.-----

--- Oito – Reuniu-se com todos os Presidentes das Juntas de Freguesia do Concelho, apelando à participação e empenho maciço dos mesmos, na elaboração do diagnóstico Social do Concelho.-----

--- Nesta altura entrou na sala o senhor Vereador José Marcelino, passando a tomar parte na apreciação dos trabalhos da reunião.-----

--- Senhora **Vereadora Hélia Félix** – Um – Comunicou que os Vereadores do PSD - Partido Social Democrata estão disponíveis para receber os munícipes, todas as sextas-feiras, das quinze às dezanove horas, aguardando, da parte da Câmara, a disponibilização de espaço físico para o efeito. -----

--- Dois - Disse ter tido conhecimento, através da Comunicação Social, que a NBP –

Nicolau Breyener Produções, pretende construir um mega complexo para centralizar as suas actividades, no âmbito da produção de telenovelas e séries de televisão.-----

--- Considerou este projecto interessante e à altura das ambições do Concelho de Santarém, defendendo que a autarquia se candidate à localização deste empreendimento. Em seu entender Santarém tem que saber aproveitar as excelentes acessibilidades que tem e a proximidade de Lisboa, pois poderão contribuir para se afirmar como um polo de desenvolvimento. -----

--- A senhora **Vereadora Idália Moniz** disse ter conhecimento da intenção de instalação deste empreendimento, num concelho que reúna determinadas condições. -----

--- Entendeu que se Santarém pudesse aderir a um projecto destes seria muito dignificante, até porque pressupõe um incremento do turismo e da economia local. -----

--- Disse ter já encetado contactos no sentido de candidatar Santarém a este investimento. Chamou, no entanto a atenção para projectos idênticos que não foram avante, pelo que, previamente, deverá ser efectuado um estudo de implementação deste tipo de investimento.-----

--- Senhor **Vereador José Andrade** – Um – Manifestou a sua surpresa perante o facto de uma empresa ter alterado sinais de trânsito sem autorização da Câmara. -----

--- Dois – Considerou escandalosa a situação relacionada com a acção de despejo da União Desportiva de Santarém, até porque aquela estrutura desportiva também serve os interesses do Concelho e em particular da cidade. -----

--- Três – Na visita efectuada aos serviços camarários instalados no Campo Infante da Câmara verificou que os mesmos estão instalados naquele local, “provisoriamente”, há décadas, sem sofrerem qualquer intervenção funcional.-----

--- Considerou urgente que o Executivo Municipal apresente um verdadeiro projecto de reconversão das instalações de todos os serviços e, particularmente, dos Serviços de Higiene e Limpeza, uma vez que poderão constituir uma condicionante à concretização, durante o presente mandato, da solução do Campo Infante da Câmara. -----

--- Quatro – No âmbito do relacionamento com as Juntas de Freguesia, disse não compreender que um Presidente de Junta esteja à espera da marcação de uma reunião

que solicitou ao senhor Presidente da Câmara, há cerca de duas ou três semanas. -----

--- Interveio novamente o **senhor Presidente em exercício** afirmando que, embora reconhecendo a importância económica que as actividades relacionadas com pecuárias e pedreiras têm para o concelho, é evidente que as questões que se prendem com o ambiente têm que ser devidamente preservadas e salvaguardadas. -----

--- A este propósito declarou que a Câmara irá manter uma relação, quer com a Direcção Regional do Ambiente, quer com a Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, no sentido de encontrar as melhores soluções que são as que passam por irradiar de uma forma definitiva todos os factores de poluição provocados por pedreiras ou qualquer outro tipo de actividade. Sugeriu ao Executivo que apresente propostas de soluções para que possam ser implementadas. -----

--- Relativamente às instalações para os senhores Vereadores afirmou haver uma grande preocupação e vontade de encontrar uma solução. -----

--- Informou que, efectivamente, a empresa que efectua a recolha de resíduos sólidos nas freguesias rurais, tem vindo a utilizar as instalações dos Serviços de Higiene e Limpeza para fazer a desinfecção das suas viaturas. Disse estar a efectuar diligências no sentido de resolver o problema. Em seu entender a empresa terá que encontrar o seu espaço próprio para proceder à desinfecção dos veículos, sem que isso constitua encargo para a Câmara. -----

--- Relativamente à acção de despejo da União Desportiva de Santarém informou que um dos assuntos, designadamente o contrato de comodato, que solicitou que seja apreciado hoje, tem precisamente a ver com o tentar resolver o problema, pelo menos, parcialmente. -----

--- Em termos de infra-estruturas – prosseguiu – a curto prazo terá que se equacionar a construção de um complexo municipal desportivo onde as colectividades possam desenvolver as suas actividades desportivas com a dignidade que merecem. -----

--- Nesse sentido está-se a proceder ao levantamento topográfico na Quinta do Mocho para aquilatar da área que efectivamente está disponível para a construção desse complexo. -----

--- Enquanto tal não acontece, em sua opinião é importante estabelecer um protocolo

com a Escola Superior Agrária, que permita a requalificação do complexo desportivo daquela Escola e a sua utilização pela população.-----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** informou que amanhã, na qualidade de Presidente daquela Escola, irá receber o senhor Presidente da Câmara para abordar o assunto. -----

--- Relativamente ao relacionamento com as Junta de Freguesia disse haver um grande esforço no sentido de dar resposta imediata aos respectivos pedidos.-----

--- A título de exemplo referiu que o Presidente da Junta de Freguesia de São Nicolau, na semana passada, lhe telefonou às doze horas colocando algumas questões relacionadas com trânsito, e às catorze horas já estava no local onde, acompanhado do Executivo daquela Junta, procedeu ao levantamento dos problemas, estando já a efectuar diligências para a colocação dos sinais de trânsito. ----- ~

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** interveio novamente manifestando disponibilidade total para avaliar processos e apresentar propostas. -----

--- Daí ter solicitado que seja feito o levantamento das pedreiras e pecuárias existentes no Concelho, assim como, o contrato com a empresa STL – Sociedade de Transportes e Limpezas. Sem prévio diagnóstico e sem conhecimento dos documentos não há soluções. Face aos documentos a CDU - Coligação Democrática Unitária apresentará propostas.-----

--- Manifestou a sua inteira concordância relativamente ao que foi dito a propósito do protocolo a estabelecer com a Escola Superior Agrária, acrescentando que esta questão poderia ser ainda muito mais abrangente, uma vez que existe um conjunto de infra-estruturas na dependência das Escolas e das Associações, que também poderiam ser objecto de protocolos. -----

--- Por último interveio novamente o senhor **Vereador Joaquim Neto**, reforçando o convite da Junta de Freguesia de Amiais de Baixo e da Comissão Organizadora, para os festejos anuais daquela freguesia, em honra do mártir São Sebastião. -----

--- Nesta altura entrou na sala o **senhor Presidente**, Engenheiro Rui Pedro de Sousa Barreiro, tendo prestado as seguintes informações: -----

- Um - Deu conhecimento das decisões proferidas durante a última semana de acordo com o número três do artigo sessenta e cinco da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro. -----
- Dois – Dia vinte e dois de Janeiro – Reuniu-se com o Gabinete de Desenvolvimento Económico.-----
- Três – Reuniu-se com a Directora do Gabinete de Apoio ao Desenvolvimento, Dr.^a Catarina Malha.-----
- Quatro – Dia vinte e três de Janeiro – Visitou a Escola Prática de Cavalaria, tendo apresentado cumprimentos ao Comandante da mesma.-----
- Cinco – Recebeu o senhor Paulo Narciso, Director do Jornal “Correio do Ribatejo”.-
--- Seis – Reuniu-se com o Presidente da Comissão de Coordenação da Região de Lisboa e Vale do Tejo, Engenheiro Fonseca Ferreira, e com o Gestor do VALTEJO, Engenheiro António Marques. -----
- Sete – Manteve uma reunião com o Dr. Carlos Alves, Chefe de Divisão do Gabinete de Assuntos Jurídicos.-----
- Oito – Reuniu-se com o Dr. Vasco Canário.-----
- Nove – Reuniu-se com a Chefe de Divisão Financeira, Idalina Grego.-----
- Dez – No Instituto Português da Juventude, participou na Conferência “Família, Política Familiar e Poder Local”. -----
- Onze – Dia vinte e quatro de Janeiro – No Ministério do Planeamento, reuniu-se com Sua Excelência o Secretário Adjunto da Ministra do Planeamento. -----
- Doze – Recebeu os senhores Engenheiro Luís Filipe Malha Valente, Director do Centro de Produção de Santarém, e Engenheiro Ferreira de Oliveira, Presidente do Conselho de Administração da UNICER – União Cervejeira, S.A.. -----
- Treze – Recebeu a senhora Dr.^a Elsa Monteiro, da Sonae – Imobiliária. -----
- Catorze – Recebeu o senhor Engenheiro Luís Filipe Malha Valente, Director do Núcleo de Santarém do NERSANT - Associação Empresarial da Região de Santarém. --
- Quinze – Recebeu a Direcção do Clube de Caça de Perofilho. -----

- Dezasseis – Recebeu o senhor Joaquim Emídio, Director do Jornal Mirante. -----
- Dezassete – Dia vinte e cinco de Janeiro - Recebeu o senhor Dr. Pedro Canavarro. --
- Dezoito – Recebeu o senhor Director Distrital de Finanças. -----
- Dezanove – Reuniu-se com o senhor José Miguel Correia Noras, Presidente da Assembleia Municipal de Santarém. -----
- Vinte – Manteve uma reunião de trabalho com o senhor Dr. Carlos Fernandes, Director do Departamento Administrativo e Financeiro. -----
- Vinte e um – Recebeu o senhor Fernando Rosa, da Rodoviária do Tejo, SA. -----
- Vinte e dois - Visitou as instalações da Polícia de Segurança Pública de Santarém e apresentou cumprimentos ao seu comandante. -----
- Vinte e três - Recebeu a Direcção da Associação de Residentes de São Domingos. --
- Vinte e quatro - Nas instalações da União Desportiva de Santarém, participou na conferência de imprensa. -----
- Vinte e cinco – Presidiu a nova reunião interna de coordenação autárquica. -----
- O **senhor Presidente** informou ainda, que no próximo dia trinta e um do corrente mês, o senhor Presidente do Instituto Português do Património Arquitectónico deslocar-se-á a Santarém a fim de visitar os Conventos de Almoester e de São Francisco. À tarde reunir-se-ão nos Paços do Concelho. -----
- Findo o Período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**” :-----
- **LOTEAMENTOS E OBRAS PARTICULARES** -----
- **A) DIVERSOS** -----
- ** **PROJECTOS DE ARQUITECTURA** -----
- De **ANA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVA**, residente na Calçada da Junqueira, número trinta e quatro – terceiro direito, freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de um pavilhão agrícola, no lugar de Alqueidão, freguesia de Casével, deste Município. -----
- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que tendo em

consideração as indicações agora fornecidas pelo requerente, e uma vez que a pretensão se enquadra no disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor, pelo que propõe a aprovação do projecto em apreço. -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- De **CARLOS JOSÉ TAVARES DA SILVA**, residente no lugar de Sinterra, freguesia de Tremês, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para construção de um anexo, destinado a arrecadação/garagem, no lugar da sua residência. -----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística**, prestou a seguinte informação:-----

--- *“Pretende o requerente a construção de uma arrecadação/garagem de apoio à habitação, numa propriedade localizada em zona definida pelo Plano Director Municipal como espaço agro-florestal não integrado na Reserva Agrícola Nacional nem na Reserva Ecológica Nacional.* -----

--- *A edificação a construir enquadra-se no quadro de compatibilidade de usos do Anexo II do Regulamento do Plano Director Municipal.* -----

--- *Está em conformidade com o número dois do artigo sessenta e seis deste plano, nomeadamente:*-----

--- - *Área do terreno: quatro mil quinhentos e sessenta metros quadrados maior que três mil metros quadrados;* -----

--- - *Número de pisos: um;* -----

--- - *Altura máxima da construção: seis vírgula quarenta metros;* -----

--- - *Área de implantação: oitenta e cinco metros quadrados menor que quatro por cento da área da parcela (máximo admissível: cento e oitenta e dois vírgula quarenta metros quadrados)* -----

--- *Quanto ao alinhamento da construção (paralelismo da fachada principal em relação*

à via pública adjacente) e ao seu afastamento relativamente ao eixo da mesma via, cumpre com o número dois do artigo sete do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas e com o número um do artigo cinquenta e oito da Lei número dois mil cento e dez/sessenta e um, de dezanove de Agosto, respectivamente. -----

--- Chama-se ainda à atenção do requerente que, todas as infra-estruturas necessárias serão da responsabilidade e encargo do interessado (número três do artigo sessenta e seis do Plano Director Municipal). -----

--- Assim, julga-se que o projecto de arquitectura reúne condições de ser aprovado.” --

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

*--- De **EDUARDO JORGE COSTA GONÇALVES**, residente na Avenida primeiro de Maio, lote setenta e um – terceiro esquerdo, Município de Queluz, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para construção de uma moradia (novo licenciamento), no Casal da Aroeira, freguesia de Abitureiras, deste Município. -----*

*--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** informou o seguinte: -----*

--- “Pretende-se nova avaliação da pretensão de edificar uma moradia em espaço agroflorestal não inserido na Reserva Agrícola Nacional nem Reserva Ecológica Nacional. -----

--- Uma vez que se mantêm as condições que possibilitaram o deferimento da pretensão (projecto de arquitectura aprovado em dezassete de Junho de mil novecentos e noventa e nove), proponho a aprovação do projecto de arquitectura em apreço. -----

--- O requerente não solicitou o licenciamento do muro representado nas peças desenhadas com o número cento e dez (constante do processo) sobre o qual não existem indicações nos restantes elementos que instruem o processo. Caso pretenda a sua concretização deverá apresentar elementos complementares, que possibilitem a sua avaliação (termo de responsabilidade, estimativa orçamental, etc.)” -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com

condição da Divisão de Gestão Urbanística, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- De **LUÍS ALBERTO MONTEZ DUARTE**, residente no lugar de Joaninho, freguesia de Abitureiras, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para ampliação de uma moradia sita no local da sua residência. -----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- *“Tendo em consideração que a proposta tem enquadramento na filosofia de intervenção preconizada pelo Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor nomeadamente com o disposto nos artigos trinta e oito, artigo quarenta e artigo setenta e um, do regulamento do mesmo, proponho a aprovação do projecto em apreço, devendo atender-se à seguinte preocupação: -----*

--- **Um** – *Não se encontra representado na totalidade das peças apresentadas, o sistema de escoamento das águas pluviais resultantes da parte da cobertura da construção existente, encaminhadas para a empena alterada com a presente intervenção, pelo que, não sendo a solução formal e construtiva apresentada a mais indicada, deverá o requerente indicar ao director técnico da obra da necessidade de garantir uma correcta execução do sistema de escoamento, potencial causa da degradação.” -----*

--- Também o **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**, informou o seguinte: -----

--- *“Concordo com a proposta de aprovação do projecto de arquitectura, chamando-se a atenção do requerente para resolver convenientemente o problema da drenagem das águas pluviais, dando instruções ao projectista nesse sentido, no âmbito dos projectos das especialidades.” -----*

--- Deliberado, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, com a condição do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- De **MANUEL NUNES VICENTE**, residente no lugar de Comeiras de Baixo,

freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município, solicitando aprovação do projecto de arquitectura, para construção de um anexo, destinado a garagem/arrecadação agrícola, no lugar de Alfeijoeiros, freguesia de São Vicente do Paúl, deste Município.-----

--- O **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística** prestou uma informação do seguinte teor: -----

--- *“Tendo em consideração as indicações agora fornecidas pelo requerente, e uma vez que a pretensão se enquadra no disposto no número dois do artigo sessenta e seis do Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor, proponho a aprovação do projecto em apreço.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face do parecer atrás transcrito, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias.-----

--- De **MARIA ANTONIETA ESTEVES LOURENÇO DOS SANTOS**, residente na Rua Doutor José Henriques Barata, número trinta e seis – rés-do-chão Direito, Alto do Bexiga, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando aprovação do projecto de arquitectura para construção de uma moradia, anexo e muro de vedação, na Urbanização Jardim de Cima, lote cinco, freguesia da sua residência.-----

--- Pela **Divisão de Gestão Urbanística**, foi informado que, de acordo com a verificação feita, a proposta está em conformidade com o regulamento do alvará de loteamento, com o alvará número quatro/noventa e seis, pelo que a mesma reúne condições de aprovação.

--- Assim, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto de arquitectura, em face dos pareceres técnicos emitidos, devendo ser apresentados os projectos de especialidades, no prazo de cento e oitenta dias. -----

--- **B) INFORMAÇÕES PRÉVIAS** -----

--- **** VIABILIDADES SUSCEPTÍVEIS DE DEFERIMENTO, NAS CONDIÇÕES EXPRESSAS NOS RESPECTIVOS PARECERES TÉCNICOS** -----

De **ANTÓNIO DUARTE JACOB SALGADO**, residente na Rua Cidade D’Agen, lote seis, Jardim de Baixo, freguesia de São Salvador, nesta Cidade, solicitando informação

prévia para construção de um edifício multifamiliar, na Rua Luís Montez Matoso, freguesia de São Nicolau, também nesta Cidade.-----

--- A **Divisão de Gestão Urbanística** prestou a seguinte informação: -----

--- *“Pretende o requerente viabilidade à construção de um edifício de três pisos destinado a habitação multifamiliar, em zona definida pelo Plano Director Municipal como fazendo parte do Perímetro Urbano de Santarém (área urbanas consolidada, Z dois – espaço habitacional de média densidade), seguindo-se assim o princípio estabelecido para as áreas urbanas consolidadas (número um do artigo trinta e oito). --*

--- *A construção deverá, tanto quanto possível manter as características do edifício existente.-----*

--- *Como se trata de construção nova, esta ficará sujeita às seguintes condicionantes:--*

--- *- Nivelamento da cêrcea pela média das alturas das fachadas da frente edificada do lado do arruamento onde se integra o novo edifício, no troço de rua entre duas transversais, respeitando o artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal; desde que não ultrapasse o que decorre da aplicação do artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas, não podendo em qualquer circunstância exceder os quinze metros (Z dois); -----*

--- *- Profundidade máxima da empena: quinze metros (alínea f) do número um do artigo trinta e oito e alínea d) do número dois do artigo quarenta e quatro, ambos do Plano Director Municipal); -----*

--- *- É autorizada a ocupação do logradouro com anexos para arrecadação e garagem, desde que este não ocupe mais de vinte por cento da área do mesmo (alínea c) do número um do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal); sendo a sua ocupação precedida de vistoria da comissão técnica desta Câmara Municipal (número dois do artigo quarenta e um do Plano Director Municipal);-----*

--- *- Deverá garantir-se estacionamento no interior do lote, de acordo com o requerido na SECÇÃO XI – Circulação e estacionamento automóvel, do Plano Director Municipal.-----*

--- Quanto ao alinhamento da construção, deverá manter-se o da frente de rua constituída.-----

--- De acordo com a alínea h) do artigo trinta e oito do Plano Director Municipal, só poderá autorizar-se a ocupação da cave, desde que esta se destine exclusivamente a estacionamento, áreas técnicas ou arrecadações dos alojamentos do próprio edifício. --

--- Assim, julga-se que poderá constituir-se o edifício com cave destinada a estacionamento e três pisos destinados a habitação, visto que a cêrcea proposta é verificada face ao artigo quarenta e seis do Plano Director Municipal e artigo cinquenta e nove do Regulamento Geral das Edificações Urbanas. -----

--- Em face do exposto, a pretensão poderá reunir condições acima referidas e demais legislação em vigor.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão é viável, de acordo com as informações dos serviços técnicos. -----

--- **** VIABILIDADES COM PARECERES TÉCNICOS DESFAVORÁVEIS E PROPOSTAS DE INDEFERIMENTO**-----

--- De **MANUEL JOANAZ DA PIEDADE**, residente no lugar de Viegas, freguesia de Alcanede, deste Município, solicitando informação prévia para construção de uma moradia e arrecadação, no lugar e freguesia da sua residência. -----

--- Tendo sido notificado o requerente nos termos do artigo cento e um do Código do Procedimento Administrativo, no sentido de se pronunciar quanto à proposta de indeferimento, o mesmo apresentou uma exposição, datada de dezassete do corrente mês, que mereceu a seguinte resposta por parte do **Director do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente**:-----

--- “Relativamente ao teor da exposição-resposta ao ofício de sete do corrente mês, cumpre-me informar o seguinte:-----

--- **Um** – Os técnicos que informaram sobre o pedido de informação prévia conhecem bem o local e têm consciência das limitações que a servidão da Reserva Ecológica Nacional causa aos particulares que aí querem construir;-----

--- **Dois** – *O parecer emitido pelo Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente não em, assim, que ser revisto, para já, podendo, todavia, sê-lo logo que oportuno, após alteração do Plano Director Municipal e em particular da carta da Reserva Ecológica Nacional.*-----

--- **Três** – *A decisão sobre o pedido de informação prévia deve ser de inviabilizar, conforme proposto.*”-----

--- O senhor **Vereador Joaquim Neto**, declarou que se trata de um dos casos que mais lhe custará indeferir, porque durante os últimos oito anos, enquanto Presidente de Junta, procurou junto dos técnicos da Câmara, resolver este tipo de situações. Obviamente, por esses contactos, que fez ao longo dos tempos, sabe que é impossível, uma vez que se trata de áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional. Assim a sua intervenção é no sentido de manifestar a sua preocupação perante estas situações.-----

--- Explicou, também, que neste momento está a ser elaborada pela Câmara, uma proposta que irá ser apresentada à Direcção Regional do Ambiente de Lisboa e Vale do Tejo, após auscultação dos Presidentes de Junta, por serem as pessoas que melhor conhecem este tipo de situações, no sentido de desafectar algumas áreas da Zona Norte do Concelho, concretamente nas freguesias da Gançaria, Alcanede, Amiais de Baixo e Abrã, ou seja uma nova carta da Reserva Ecológica Nacional.-----

--- Acrescentou ainda, que as fotos anexas ao processo, são elucidativas pelo facto de não se conseguir construir ao lado de habitações que já existem, comungando, nesse sentido, da preocupação da senhora Vereadora Hélia Félix.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, informar o requerente que a sua pretensão não é viável, em face dos pareceres técnicos emitidos.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix**, proferiu a seguinte declaração de voto:-----

--- *“Votámos pelo indeferimento porque fomos informados que não era possível o seu deferimento. Apesar da injustiça do nosso sentido de voto, face às construções já existentes no local, votámos também favoravelmente, tendo presente compromisso de num curto espaço de tempo ser efectuada a revisão da carta da Reserva Ecológica*

Nacional”. -----

--- **C) LOTEAMENTOS** -----

--- De **ANTÓNIO BATISTA MAURÍCIO E OUTRO**, residentes na Rua Doutor Virgílio Arruda, número seis – sétimo esquerdo, nesta Cidade, solicitando substituição da apresentação de garantia bancária, pela hipoteca do lote n.º 4, sito na Urbanização Quinta da Mota, na Vila e freguesia de Vale de Santarém, deste Município, licenciado pelo alvará número vinte e dois/oitenta e três, para garantia da execução das obras de urbanização do mesmo. -----

--- Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi emitido um parecer do seguinte teor:

--- *“Sendo o valor inicial das infra-estruturas de dezasseis mil e seiscentos contos, podemos calcular o valor actualizado, utilizando um coeficiente de três vírgula quinhentos e quarenta e seis igual a cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e três contos.* -----

--- *Considerando que deve permanecer uma garantia de dez por cento do valor actualizado das infra-estruturas (cinco mil oitocentos e oitenta e seis contos) até à recepção definitiva, deverá ser esse o valor do lote a hipotecar.* -----

--- *Ora tendo o lote uma área de quatrocentos e cinquenta metros quadrados, significa que o valor unitário do mesmo terreno é de treze contos/metro quadrado, que consideramos compatível com os custos actuais do mercado e por isso julgamos aceitável a proposta da hipoteca do lote quatro.* -----

--- *Todavia tendo já decorrido um período superior a um ano depois da recepção provisória, deverá o urbanizador informar sobre a data prevista para a recepção definitiva.”* -----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão em causa, e oficiar a Junta de Freguesia de Vale de Santarém, no sentido de a mesma ouvir os moradores da Urbanização sobre o estado das infra-estruturas. -----

--- De **MADEIRA, RAFAEL E PEREIRA, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LIMITADA**, com sede na Rua Casal do Provedor, número um – terceiro Andar,

freguesia de Marvila, nesta Cidade, solicitando alteração ao loteamento de uma propriedade sita no lugar de Mergulhão, Vale de Estacas, freguesia de São Salvador, deste Município.-----

--- Pelo **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, foi emitido um parecer do seguinte teor: -----

--- *“Os elementos em apreço dizem respeito a uma alteração ao alvará de loteamento número quatro/dois mil e um, consequência prática da impossibilidade de dar cumprimento, ao nível dos estacionamento em cave/sub-cave, quando da execução dos projectos de arquitectura, do previsto nos quadros de síntese do loteamento (lotes dois, três, cinco e seis). -----*

--- *Tendo em atenção que se propõe a construção de mais área em cave para estacionamento, e uma vez que a mesma não é contabilizada na avaliação dos índices urbanísticos (alínea j) do artigo onze do Regulamento do Plano Director Municipal), que se mantêm inalteradas proponho a aprovação da pretensão, conforme previsto no número cinco do artigo trinta e seis do Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro (altera o Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro). -----*

--- *O anteriormente exposto tem por base o entendimento de que à pretensão se aplica o procedimento previsto no artigo cento e vinte oito do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho (regime transitório) conforme o técnico autor do projecto refere nos elementos apresentados. -----*

--- *Importa referir que se outro procedimento fosse aplicado, conforme previsto no número oito do artigo vinte sete do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação o resultado prático da decisão seria exactamente o mesmo. -----*

--- *Deverá solicitar-se ao técnico autor do projecto em apreço, o necessário termo de responsabilidade.” -----*

--- Intervieram os senhores **Vereadores do Partido Social Democrata e Coligação Democrática Unitária**, manifestando o seu desagrado, pela forma encontrada para solucionar o problema do estacionamento em cave, já na fase de construção dos edifícios, situação que deveria ter sido prevista quando da aprovação do loteamento. ----

--- O **senhor Presidente** corroborou estas intervenções, adiantando que de futuro estariam mais alerta para estes casos. -----

--- Deliberado, por maioria, com dois votos contra da Coligação Democrática Unitária e três abstenções do Partido Social Democrata, aprovar a presente alteração de acordo com as informações técnicas prestadas. -----

--- Pelo senhor **Vereador Soares Cruz**, foi emitida a seguinte declaração de voto: -----

--- *“Poucas vezes na minha vida me confrontei com uma situação tão constrangedora em votar um projecto. Creio, todavia, que este assunto vai ser cuidadosamente analisado, na altura em que chegar a uma fase mais concreta. Eu tenho muita dificuldade em saber que nós estamos a aprovar algo que, eventualmente, vai parar às mãos dos utentes que não estão atempadamente avisados. Daí a nossa abstenção.”* -----

--- Também pelo senhor **Vereador José Marcelino**, foi emitida uma declaração de voto, dizendo que vota contra, não pelo estacionamento em cave, pois reconhece que há pouco estacionamento e dá como exemplo a situação de São Domingos, em que os lugares são disputados ao milímetro, mas sim pelo forma como os loteamento são aprovados, para não se chegar a situações de remedeio como esta.-----

--- *E sempre foi esta a posição da Coligação Democrática Unitária em relação aos loteamentos, afirmou.* -----

--- De **PEDRO ALEXANDRE BRANCO DA SILVA**, residente na Rua Horta da Fonte, lote dois – primeiro Direito, Município de Cartaxo, solicitando aprovação dos projectos das obras de urbanização, referentes ao loteamento de uma propriedade sita na Rua Sociedade Jardim de Cima, freguesia de São Salvador, nesta Cidade. -----

--- Pela Portugal Telecom, EDP – Distribuição Energia, .S.A, Serviços Municipalizados de Santarém e Departamento de Obras Municipais, foram emitidos pareceres favoráveis

com algumas condições a observar. -----

--- Em face do acima referido a Câmara deliberou, por maioria, com dois votos contra, aprovar os respectivos projectos das obras de urbanização, devendo o requerente nos termos dos artigos vinte e três e trinta do Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e um, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte oito de Dezembro, requerer a emissão do respectivo alvará de licenciamento e prestar uma caução para garantia da execução das obras de urbanização, no prazo de um ano, no valor de oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e cinco escudos, ou quatro mil trezentos e sessenta e seis euros e trinta e cinco cêntimos. -----

OUTRAS DELIBERAÇÕES -----

--- **DELEGACÃO DE COMPETÊNCIAS NO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO** – Subscrita pelos senhores Directores

do **Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente** e **Departamento Administrativo e Financeiro** foi presente a informação número oito, de vinte e três do corrente mês, do Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente, do seguinte teor: ----

--- “O novo regime jurídico da urbanização e da edificação introduzido pelo Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, trouxe algumas modificações a respeito das competências da Câmara Municipal e do Presidente da Câmara, no âmbito da aplicação daquele diploma, comparativamente às fixadas no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e cinco/noventa e um, de vinte de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número duzentos e cinquenta/noventa e quatro, de quinze de Outubro e no Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e oito/noventa e cinco, de vinte e nove de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro/noventa e cinco, de vinte e oito de Dezembro. -----

--- Resumidamente, as principais alterações, em termos de competências, são as seguintes: -----

--- - É da competência da Câmara Municipal a concessão da licença prevista no número dois, do artigo quarto, do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, com a faculdade de delegação no presidente e de subdelegação deste nos vereadores; -----

--- - É da competência da Câmara Municipal a aprovação da informação prévia regulada no Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, podendo ser delegada no presidente, com a faculdade de subdelegação nos vereadores; -----

--- - É competência do Presidente da Câmara a concessão da autorização prevista no número três do artigo quarto do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho; -----

--- - Quando a informação prévia respeite a operações urbanísticas sujeitas a autorização, a competência referida anteriormente pode ainda ser subdelegada nos dirigentes dos serviços municipais -----

--- Assim, parece-nos oportuno sugerir uma alteração à proposta de delegação de competências presente na reunião de Câmara, de onze de Janeiro de dois mil e dois, em conformidade com o novo regime jurídico da urbanização e da edificação, nos seguintes termos: -----

--- “... -----

--- *Trinta e quatro – Ficam, igualmente delegadas as competências necessárias ... -----*

--- a) ... -----

--- b) ... -----

--- *B – Exceptuam-se da presente delegação de competências: -----*

--- a) ... -----

--- b) *Competência para concessão de licenças de operações de loteamento, obras de urbanização e de obras de construção, reconstrução, ampliação, alteração ou demolição previstas nas alíneas a), b) e d) do número dois do artigo quatro do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco/noventa e nove, de dezasseis de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei número cento e setenta e sete/dois mil e um, de quatro de Junho, e aprovação de informações prévias respeitantes a operações urbanísticas sujeitas a licença.*-----

--- ...””-----

--- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, concordar com a proposta de alteração atrás transcrita.

DESIGNAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS

MUNICIPALIZADOS DE SANTARÉM – PROPOSTA – Foi de novo presente a proposta em epígrafe, tendo a senhora **Vereadora Luísa Mesquita** reafirmando a posição tomada anteriormente, dizendo que a constituição do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Santarém, deveria ser tripartida, cabendo ao Presidente da Câmara Municipal a Presidência do referido Conselho de Administração.-----

--- Acrescentou que considera que os três elementos que integram as responsabilidades administrativas do Conselho de Administração são suficientes para o actual momento, compaginando as responsabilidades que os Serviços Municipalizados possuem. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** comentou que não vê qualquer alteração face à proposta inicial, pelo que a posição do PSD - Partido Social Democrata é rigorosamente a mesma.-----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, reagendar o presente assunto para a próxima reunião, a realizar dia catorze de Fevereiro, devendo os senhores Vereadores apresentar propostas alternativas, até ao dia sete do mesmo mês, a fim de serem agendadas. -----

--- ESCOLA SUPERIOR DE ENFERMAGEM DE SANTARÉM – NOMEACÃO DE REPRESENTANTE

– Na sequência de um ofício da Escola Superior de Enfermagem de Santarém, solicitando a nomeação de um representante da autarquia para integrar o Conselho Consultivo da mesma, o **senhor Presidente** colocou à consideração do Executivo Municipal, que a Câmara Municipal seja representada pelo seu Presidente.

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** manifestou a sua concordância, dizendo que a autarquia deve estar representada ao mais alto nível nesta Escola que é de grande importância para a Região e para o País, face à falta de enfermeiros que se verifica e que se estima em cerca de treze mil. -----

--- Aludiu ao facto de se ter construído uma escola nova de enfermagem só com cinco salas de aula, o que é perfeitamente reduzido e inadequado para dar resposta à necessidade de formação de mais enfermeiros e às enormes carências de uma região onde existem quatro unidades hospitalares. -----

--- Considerou um perfeito escândalo que, nos últimos dois anos, face às necessidades do País, aquela Escola não tenha tido condições objectivas, em termos de espaço, para permitir o aumento do número de vagas para formação de jovens enfermeiros. -----

--- É preciso desbloquear uma situação injustíssima – afirmou – que é a existência de numerus clausus de natureza administrativa e não qualitativa. -----

--- Assim, solicitou ao senhor Presidente que transmita estas preocupações a este Conselho Consultivo. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz** comentou que é com satisfação que vê a representação nesta Escola ser feita pelo senhor Presidente da Câmara, porque, em seu entender, a Câmara deve-se fazer representar ao mais alto nível e demonstrar que está interessada em acompanhar o que se passa no ensino superior sediado em Santarém. ----

--- Face à intervenção da senhora Vereadora Luísa Mesquita disse ser incrível e inaceitável que se faça um edifício novo, para dar aulas a uma população escolar previsível de centenas de alunos, apenas com cinco salas de aula. -----

--- O **senhor Presidente** disse comungar das preocupações dos senhores Vereadores Luísa Mesquita e Soares Cruz. -----

--- Considera que a autarquia deve acompanhar o crescimento do ensino superior, essencial para o desenvolvimento do Conselho e, nomeadamente, neste caso, onde o País é claramente deficitário. -----

--- Em sua opinião Santarém deve continuar a reivindicar mais ensino superior e, no caso concreto da saúde, no sentido de potenciar muitas das infra-estruturas existentes.---

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear o senhor Presidente da Câmara como representante da autarquia no Conselho Consultivo da Escola Superior de Enfermagem de Santarém. -----

--- **ADEMO - ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DE MUNICÍPIOS OLIVÍCOLAS PORTUGUESES** – **NOMEACÃO DE REPRESENTANTE** – Pelo

Adjunto do senhor Presidente, António Rebelo, foi presente a seguinte nota interna:---

--- “Em sessão ordinária da Assembleia Municipal de Santarém, realizada em vinte e dois de Janeiro de mil novecentos e noventa e nove, foi este município autorizado a integrar a Associação citada em epígrafe, que tem por objectivo a promoção do sector Oleícola Nacional. -----

--- A quota anual paga em dois mil e um foi de duzentos e quarenta mil escudos, a Câmara Municipal de Santarém preside ao conselho fiscal, tendo indicado como representante o senhor Carlos Azemel, Adjunto do Presidente. -----

--- Tendo presente a convocatória que se anexa para a reunião de trinta e um de Janeiro de dois mil e dois que se realiza na Câmara Municipal de Alcácer do Sal pelas catorze horas e trinta minutos, é necessário indicar o representante deste município.” -----

--- O **senhor Presidente** colocou o assunto à apreciação dos senhores Vereadores declarando que gostaria que a representação fosse feita por um membro do Executivo Municipal. -----

--- O senhor **Vereador Soares Cruz**, apesar da intervenção do senhor Presidente, referiu não poder deixar de mencionar o professor do ensino superior, Engenheiro João

Vítor Mendes, que tem dedicado grande parte da sua actividade técnico-científica à investigação de oliveiras, olival e azeite e que é uma pessoa muito integrada em termos nacionais nestas áreas.-----

--- A senhora **Vereadora Luísa Mesquita** declarou que o mais importante é saber quais são as estratégias e os objectivos, e que reflexos e benefícios trazem para o Município estas presenças em Associações.-----

--- Relativamente ao representante da Câmara considerou que o ideal seria a nomeação de um elemento do Executivo que poderá ter, depois, um conjunto de pessoas como apoio técnico. -----

--- O **senhor Presidente** disse comungar inteiramente das palavras proferidas pelo senhor Vereador Soares Cruz relativamente ao senhor Engenheiro Vítor Mendes. É um exemplo no concelho de Santarém e até na Região, face à sua garra e ao interesse do investimento que fez na área do azeite, designadamente na produção e transformação.---

--- A seguir e por considerar que a Câmara se devia fazer representar por um elemento do Executivo, propôs que seja nomeado para o efeito, o senhor Vereador Manuel Afonso, sem prejuízo de, no futuro, se fazer acompanhar ou recorrer aos préstimos de um técnico de reputação reconhecida por todos e que produz azeite de grande qualidade.

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta do senhor Presidente, nomeando o senhor Vereador Manuel Afonso como representante da Câmara Municipal de Santarém na ADEMO - Associação para o Desenvolvimento de Municípios Olivícolas Portugueses. -----

--- **PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO PROTOCOLO CELEBRADO COM A ARTONUS – PRODUÇÕES ARTÍSTICAS, LIMITADA, RELATIVO A CEDÊNCIA DE PIANO** – A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto da presente reunião e remetê-lo para apreciação do Gabinete de Assuntos Jurídicos para posterior agendamento.-----

--- **SUBSÍDIOS À CRIAÇÃO DO PRÓPRIO EMPREGO – PARECER NOS TERMOS DA PORTARIA CENTO E NOVENTA E SEIS – A/DOIS MIL E UM, DE**

DEZ DE MARÇO - - Foram presentes ofícios do Instituto em epígrafe, solicitando pareceres sobre os seguintes projectos de candidatura aos apoios previstos no programa das Iniciativas Locais de Emprego:-----

--- **UM** – Projecto apresentado por **Fernando da Silva Rodrigues**, com a finalidade de desenvolver a actividade de comércio de vinhos e produtos alimentares, na Avenida Bernardo Santareno, número vinte e sete, rés-do-chão direito, em Santarém.-----

--- **DOIS** – Projecto apresentado por **Nelson Pedro Madeira Duarte**, com a finalidade de desenvolver a actividade de comércio a retalho de artigos de papelaria, jornais e revistas, na Rua Soeiro Pereira Gomes, número nove – quarto andar esquerdo, em Santarém, prevendo a criação de dois postos de trabalho. -----

--- **TRÊS** – Projecto apresentado por **McLestro – Comércio e Assistência de Equipamentos Industriais, Limitada**, cuja actividade de comércio por grosso e assistência de equipamentos industriais terá lugar na Rua Conde da Ribeira Grande, número um, freguesia da Várzea, em Santarém.-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável às candidaturas em apreço. -----

--- **SITUAÇÃO FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM** – Pelo **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, foi presente a informação número duzentos e cinquenta mil e doze, de vinte e quatro do corrente mês, da Divisão Financeira – Repartição de Contabilidade, do seguinte teor:-----

--- “Conforme solicitado por V. Ex.ª e por forma a dar conhecimento da realidade financeira desta Autarquia, anexo:-----

--- - Mapa “Síntese da situação financeira”; -----

--- - Mapa dos “Empréstimos contraídos” e-----

--- - Mapa dos “Terrenos para a LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A.”.-----

-----**Síntese da situação financeira**-----

-----*(em 31/12/2001)*-----

Descrição	Cabimentado	Pago	Dívida (\$)	Dívida (€)
-----------	-------------	------	-------------	------------

ACTA N.º 04/02
Reunião de 28 de Janeiro de 2002

96

Total das despesas correntes	3.686.460.550\$	3.126.321.423\$	560.139.127\$	2.793.962,19
Total das despesas de capital	7.792.453.173\$	3.816.482.087\$	3.975.971.086\$	19.832.060,17
Total	11.478.913.723\$	6.942.803.510\$	4.536.110.213\$	22.626.022,35
<i>Sem Cabimentação:</i>				
Juntas de Freguesia			313.748.966\$	1.564.973,24
Associações			97.571.611\$	486.685,14
A.D.S.E.			58.618.479\$	292.387,74
C.N.E.M.A.			202.103.947\$	1.008.090,24
Colectores de cintura da cidade de Str.			100.000.000\$	498.797,90
Circular urbana rua "O" - (aguarda parecer jurídico)			70.000.000\$	349.158,53
Juros - contratos de factoring			16.169.241\$	80.651,83
TOTAL EM DÍVIDA			5.394.322.457\$	26.906.766,98

----- Empréstimos Contraídos: -----

Data Contrato	Finalidade Empréstimo	Entidade Credora	Capital		Capital Dívida (\$)	Capital Dívida (€)
			Contratado	Utilizado	31/12/01	31/12/01
22-07-1992	516-2/566	C.G.D.	41.200.000\$	41.200.000\$	5.850.791\$	29.183,62
22-07-1992	Abast. Água	C.G.D.	120.300.000\$	90.500.000\$	12.851.957\$	64.105,29
20-10-1993	Cemitérios	C.G.D.	22.500.000\$	22.500.000\$	6.281.515\$	31.332,06
20-10-1993	Ensino Básico	C.G.D.	30.000.000\$	30.000.000\$	8.340.809\$	41.603,78
20-10-1993	Rede Viária	C.G.D.	219.000.000\$	126.155.000\$	47.760.022\$	238.225,99
20-10-1993	Urbaniz.	C.G.D.	32.500.000\$	32.500.000\$	9.035.877\$	45.070,76
16-06-1994	Saneam/ Rede Viár.	C.G.D.	177.334.438\$	177.334.438\$	58.431.318\$	291.454,19
21-09-1994	Saneamento	B.P.A.	160.000.000\$	160.000.000\$	80.000.000\$	399.038,32
14-10-1994	Luz/ LTE - Electricidade de Lisboa e Vale do Tejo, S.A.	B.T.A.	120.000.000\$	120.000.000\$	29.295.565\$	146.125,66
21-12-1995	Educação	C.G.D.	50.000.000\$	43.765.000\$	23.845.262\$	118.939,67
21-12-1995	Rede Viária	C.G.D.	250.000.000\$	250.000.000\$	136.211.945\$	679.422,32
26-08-1996	Intempéries	B.P.I.	115.395.000\$	115.395.000\$	96.162.504\$	479.656,55
21-05-1998	Rede Viária	B.P.I. CR	480.000.000\$	480.000.000\$	390.000.000\$	1.945.311,80
08-09-1998	Saneam./ Desporto	B.P.I. SB	570.000.000\$	570.000.000\$	552.187.500\$	2.754.299,64

ACTA N.º 04/02
Reunião de 28 de Janeiro de 2002

09-09-1998	Disp./San./R.V./R.U.	B.P.I. CR	750.000.000\$	335.000.000\$	335.000.000\$	1.670.972,96
08-05-1998	I.N.H.	C.G.D.	51.376.000\$	51.376.000\$	48.422.262\$	241.529,22
27-10-2000	Rede Viária	C.G.D.	1.000.000.000\$	639.412.201\$	639.412.201\$	3.189.374,61
16-03-2000	Rede Viária	B.P.I.	1.000.000.000\$	543.469.970\$	543.469.970\$	2.710.816,78
11-09-2000	Habitação Social	C.G.D.	247.261.300\$	241.896.760\$	236.016.255\$	1.177.244,12
12-07-2001	Abast. Água	C.G.D.	90.000.000\$	90.000.000\$	90.000.000\$	448.918,11
12-08-2001	Intempéries	C.G.D.	392.399.000\$	189.117.430\$	189.117.430\$	943.313,76
TOTAIS (Escudos)			5.919.265.738\$	4.349.621.799\$	3.537.693.183\$	17.645.939,20
TOTAIS (Euros)			29.525.173,02	21.695.822,06	17.645.939,20	

----- **Dívida Facturada** -----

----- Até 31-12-2001 -----

ANOS ANTERIORES <i>1</i>	ANO 2001 <i>2</i>	TOTAL <i>3=1+2</i>	PAGO EM 2001 <i>4</i>	DÍVIDA FACTURADA <i>5=3-4</i>
1.021.431.769\$	7.732.053.624\$	8.753.485.393\$	6.942.803.510\$	1.810.681.883\$
5.094.880,18€	38.567.320,88€	43.662.201,06€	34.630.557,91€	9.031.643,15€

----- **Terreno para a Lactogal** -----

Proprietários	Reunião da C.M.S.	Valor Total	Valor Pago	Área	Tipo de Contrato	Tribunal de Contas
Eduardo Rodrigues Paulino	2001.04.19	70 870 000\$	30 000 000\$	35 435 m ²	Contrato promessa assinado	Visado em 2001.11.15
Américo Casimiro Almeida	2001.08.30	163 656 000\$	-	56 828 m ²	Contrato promessa por assinar	-
Carlos Manuel O. Feijão Monteiro e Outros	-	-	-	-	-	-

--- O **senhor Presidente** disse ter solicitado esta informação aos serviços respectivos por considerar essencial que o novo Executivo tenha conhecimento da situação financeira da Câmara.-----

--- Salientou alguns aspectos da síntese apresentada pelo Director do Departamento Administrativo e Financeiro, designadamente, o facto da dívida da Câmara, em trinta e um de Dezembro do ano findo, ascender a cerca de cinco biliões e quatrocentos milhões de escudos e do capital em dívida no âmbito dos empréstimos contraídos rondar os três biliões e seiscentos milhões de escudos.-----

--- Aludiu também, ao processo relacionado com a aquisição de terrenos destinados à instalação da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. que, provavelmente, no futuro, deverá ser presente em reunião face aos valores envolvidos.-----

--- A senhora **Vereadora Hélia Félix** realçou o facto de, em dois mil e um, as despesas correntes orçamentadas terem sido três biliões e quinhentos milhões de escudos e agora verifica-se que foram cabimentados três biliões e seiscentos milhões de escudos, havendo, por consequência um aumento de cento e vinte e quatro milhões de escudos. No ano dois mil a conta de gerência evidenciava um montante de três biliões e cinquenta e seis milhões de escudos de despesas correntes realizadas.-----

--- Depreende-se destes números – prosseguiu – que as despesas correntes crescem a um ritmo acelerado, muito acima da inflação, o que significa que quando se deveria fazer um esforço para canalizar os recursos financeiros disponíveis para o investimento, em prol do desenvolvimento económico e social do concelho, se assiste a um cenário inverso, ou seja, a um aumento desmesurado das despesas correntes. -----

--- Relativamente à questão do endividamento disse verificar que o montante da dívida de curto prazo ascende a um bilião e oitocentos milhões de escudos e que o total de despesas de capital cabimentadas e não pagas ascendem a quatro biliões e novecentos milhões de escudos.-----

--- Face a estes números colocou as seguintes questões: -----

--- - Deste montante de despesas de capital cabimentadas e não pagas qual o valor que corresponde a obras a serem executadas no corrente ano de dois mil e dois? Qual a forma de financiamento prevista para estas despesas, ou seja, como é que virão a ser financiadas estas obras, qual o valor das participações já asseguradas e qual o valor dos empréstimos já contratados e destinados a estas obras cujas despesas estão cabimentadas? -----

--- A concluir perguntou como é possível existirem compromissos assumidos da ordem de um bilião de escudos sem estarem devidamente cabimentados? -----

--- O senhor **Vereador José Marcelino** considerou que a situação financeira da Câmara é grave, concluindo das contas apresentadas que o valor da dívida à banca e a fornecedores aumentou significativamente, perfazendo cerca de dois biliões e quinhentos milhões de escudos para além dos valores normais e naturais que seriam as receitas do município. Perante esta situação perguntou onde estava a obra para tanta verba expendida.-----

--- Concordou com as preocupações manifestadas pela senhora Vereadora Hélia Félix, frisando que nos últimos oito anos, na Assembleia Municipal, tem vindo a chamar a atenção para a dívida a fornecedores, para o endividamento da Câmara e também para as despesas correntes.-----

--- Sublinhou que, até agora, os Executivos não tiveram qualquer preocupação em evitar o consumo e, efectivamente, se não se evitar o consumo só se pode fazer alguma obra com recurso ao endividamento.-----

--- Apesar de não estar contra o recurso bancário para realizar obras, considerou importante que se faça o saneamento financeiro da Câmara. Esse saneamento – segundo disse – passará por uma redução na despesa corrente onde, aliás, não tem havido o mínimo de rigor.-----

--- Face à má situação financeira da autarquia, considerou importante que o senhor Presidente apresente um plano de saneamento financeiro.-----

--- A concluir, com algum humor, declarou que o próximo orçamento vai ser, efectivamente, um orçamento participativo, tal como o senhor Presidente tem vindo a referir: inevitavelmente vai ter a participação do anterior Executivo, que gostaria que não fosse tão gravosa.-----

--- O **senhor Presidente** considerou que o cenário deixado pelo Executivo cessante é, efectivamente, preocupante. Concordou com a necessidade, não de um saneamento financeiro, mas de um plano financeiro global que permita o aparente paradoxo de estancar alguns dos problemas que advêm das despesas correntes terem aumentado e, por outro lado, aumentar os investimentos, realizando as obras que o Concelho necessita,

sem esquecer a necessidade de garantir as contrapartidas que permitam aproveitar os fundos comunitários. -----

--- Confirmou que o actual Executivo está de alguma forma condicionado por muitas das deliberações e muitos dos compromissos assumidos pelo Executivo anterior, pelo que vai ter que tomar posição no sentido de estancar uma série de despesas que vêm do passado e que terão que ser reavaliadas numa próxima reunião, como o caso da aquisição dos terrenos para instalação da fábrica da LACTOGAL - Produtos Alimentares, S.A. ---

--- Afirmou que pretende “construir” um orçamento, efectivamente, participativo, onde as prioridades possam ser assumidas por um leque alargado da população do Concelho de Santarém. -----

--- É nesse sentido que se insere a participação e é nesse sentido que é pedido à população que participe activamente na escolha, no acompanhamento dos investimentos e na sua avaliação. -----

--- Seguidamente os responsáveis pelos Serviços, designadamente, o **Director do Departamento Administrativo e Financeiro**, respondeu às questões colocadas pelos senhores Vereadores, tendo o **senhor Presidente** sublinhado, perante a insistência da senhora Vereadora Hélia Félix, que, na prática, verificaram-se deliberações sem que, previamente, tenha havido a respectiva cabimentação, pelo que, se houvesse um acto jurídico que viesse a viabilizar essas deliberações haveria uma infracção financeira punível nos termos da Lei.-----

--- A concluir o **senhor Presidente** frisou que, pessoalmente, não gostou da situação que encontrou, dado que a margem de manobra, numa fase inicial, não é muito agradável. -----

--- Interveio ainda o senhor **Vereador Manuel Afonso** afirmando que quando há dificuldades têm que ser definidas prioridades. Em sua opinião, o saneamento financeiro tem que ser feito. Terá que haver uma contentação para que o equilíbrio financeiro possa ser restabelecido e as obras que a Câmara tem que concretizar possam aparecer.-----

--- Também a senhora **Vereadora Idália Moniz** considerou que é necessário investir, mas com definição de estratégias, com muito rigor na concepção dos projectos e na distribuição das verbas.-----

--- A Câmara tomou conhecimento.-----

--- **PEDIDO DE EMPRÉSTIMO** – Pelo senhor Presidente foram presentes as seguintes propostas:-----

--- **Primeira:** “Com a implementação do Terceiro Quadro Comunitário de Apoio e considerando o actual quadro financeiro da autarquia, urge implementar uma dinâmica assente no reforço financeiro dos investimentos municipais.-----

--- No que concerne ao Complexo Aquático Municipal, foi apresentada pela autarquia uma candidatura à Medida um.cinco – FEDER, do Eixo Um do Programa Operacional da Região de Lisboa e Vale do Tejo, no montante de cinco milhões duzentos e trinta e seis mil cinquenta e seis euros e dez cêntimos, tendo sido considerado elegível quatro milhões cento e quarenta e oito mil três euros e trinta e um cêntimos.-----

--- Através do Decreto-Lei número cento e quarenta e quatro/dois mil, de quinze de Julho, foi criada uma bonificação de juros em linhas de crédito, destinadas ao financiamento complementar de projectos investimentos, de natureza municipal e intermunicipal, comparticipados pelo FEDER.-----

--- Conforme o artigo trinta e dois da Lei número quarenta e dois /noventa e oito, de seis de Agosto, fica excluído o endividamento relativo a empréstimos contraídos para execução de projectos comparticipados por fundos comunitários.-----

--- Assim, proponho ao Executivo Municipal a contratação de um empréstimo no montante de um milhão e trinta e sete mil euros para posterior candidatura à Medida um.seis – Bonificação de Juros em Linhas de Crédito ao Investimento Autárquico.”-----

--- **Segunda:** “Um - O Terceiro Quadro Comunitário de Apoio exige das Autarquias um esforço financeiro, no sentido de rentabilizar os apoios, para projectos que satisfaçam as necessidades das populações, nomeadamente os que se destinam a infra-estruturas básicas.-----

--- O **Saneamento Básico**, uma das grandes prioridades, quer ao nível da cidade e zonas limítrofes, cujo valor total importa em dois milhões quatrocentos e noventa e três mil novecentos e noventa euros participado em sessenta e cinco por cento, do que resulta um valor a contratar de oitocentos e setenta e dois mil novecentos e noventa e seis euros. -----

--- Considerando os projectos da Medida VALTEJO, com uma previsão total de quatro milhões duzentos mil cento e oito euros, do qual resulta um encargo para o Município na importância de um milhão seiscentos e oitenta mil e quarenta e três euros, sendo este valor objecto de contratação de empréstimo.-----

--- Considerando estes projectos futuras candidaturas ao Feder, virá a Autarquia na altura própria a beneficiar de bonificação de juros e a exclusão destes, na capacidade de endividamento, após a respectiva homologação. -----

--- Dois - A **Recuperação da Estrutura Viária** é sempre a constante preocupação do Executivo Municipal, sentindo que, com a melhoria das acessibilidades haverá maior desenvolvimento em todo o Concelho e menor desertificação das suas freguesias, com este objectivo existem compromissos já assumidos que obrigam à contratação de dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e um euros. -----

--- Assim, proponho ao Executivo Municipal a contratação do empréstimo no montante global de cinco milhões de euros, considerando os motivos atrás expostos e a necessidade de proceder aos arranjos exteriores do complexo aquático.” -----

--- Sobre este assunto os senhores **Vereadores Hélia Félix e José Marcelino** colocaram algumas questões, tendo o **senhor Presidente** prestado os necessários esclarecimentos. -

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a primeira proposta de contratação de empréstimo, no montante de um milhão e trinta e sete mil euros e, aprovar, por maioria, com as abstenções dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, a segunda proposta de contratação de empréstimo no montante global de cinco milhões de euros.-----

--- **SANEAMENTO DE SANTARÉM** – **ABERTURA DE CONCURSO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número treze, de vinte e um do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Na sequência da informação número seis/dois mil e dois-DOM, de sete de Janeiro de dois mil e dois e da reunião de trabalho do passado dia quinze de Janeiro, vimos informar:-----

--- Um - O Núcleo da Ribeira de Santarém possui projecto de execução para a construção de uma rede separativa de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais.

Este projecto foi aprovado na reunião do Executivo Municipal de vinte e três de Novembro de dois mil, que prevê um investimento de um milhão seiscentos e quinze mil euros (trezentos e vinte e três milhões setecentos e setenta e oito mil quatrocentos e trinta escudos).-----

--- Dois - O Sector do Bairro César/Calçada da Atamarma, tem projecto de execução aprovado na mesma reunião do Executivo Municipal.-----

--- Para esta acção foi estimado um investimento de duzentos e setenta e seis mil euros (cinquenta e cinco milhões trezentos e trinta mil e trinta e dois escudos).-----

Três - O Interceptor de Runes que garante o transporte dos efluentes do planalto para a Estação Elevatória EEquatro (Ribeira de Santarém) tem projecto de execução aprovado na mesma reunião do Executivo Municipal. -----

--- Para esta acção foi estimado um investimento de setecentos e trinta e três mil euros (cento e quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e três mil trezentos e seis escudos).-----

--- Estes três projectos fazem parte do plano global de Modernização e Reabilitação do Sistema de Drenagem de Águas Residuais da Cidade de Santarém e tem condições técnicas para o desenvolvimento do necessário processo de concurso público.” -----

--- A Câmara, em face da informação atrás transcrita, deliberou, por unanimidade, concordar com a abertura do concurso público em epígrafe. -----

--- CONTRATO DE COMODATO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM E DOS SENHORES FRANCISCO NUNES GALINHA E BERTA DE JESUS DOS SANTOS VINAGRE NUNES – RATIFICAÇÃO - A Câmara deliberou,

por unanimidade, ratificar os termos do contrato subscrito pelo senhor Presidente em vinte e quatro do corrente mês, ficando o mesmo anexo à presente acta (Documento I), dispensando-se a sua transcrição nos termos da Lei. -----

--- Foi ainda deliberado remeter o referido contrato ao Gabinete de Assuntos Jurídicos, após o que deverá ser novamente presente em reunião. -----

--- NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTES DA AUTARQUIA EM DIVERSAS ESCOLAS DO CONCELHO – Pelo Director do **Departamento de Assuntos**

Culturais e Sociais foi presente a informação número vinte e um, de dezassete do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- “Dando cumprimento ao exposto no Decreto-Lei número cento e quinze – A/noventa e oito, de quatro de Maio, artigo sexto do número dois que prevê obrigatoriedade da participação de um representante da autarquia local nas Assembleias das seguintes escolas, solicita-se a nomeação de representante da autarquia assim como o seu substituto em caso de impedimento:-----

--- *Escolas constituídas em agrupamento:*-----

--- Escola do Ensino Básico dos segundo e terceiro Ciclos de **Alexandre Herculano** ---

--- Escola do Ensino Básico dos segundo e terceiro Ciclos de **Dom João II – Jardim de Baixo** -----

--- Escola Básico dos segundo e terceiro Ciclos de **Mem Ramires**-----

--- Escola dos segundo e terceiro Ciclos do Ensino Básico de **Dom Manuel I de Pernes** -----

--- Escola do Ensino Básico dos segundo e terceiro Ciclos de **Alcanede** -----

--- *Outras:* -----

--- Escola Secundária **Dr. Ginestal Machado** -----

--- Escola Secundária de **Sá da Bandeira** -----

- Escola do Primeiro Ciclo do Ensino Básico **número oito de Santarém – Leões.**”----
- O **senhor Presidente** propôs como representante da autarquia o Vereador do Pelouro da Educação, senhor Joaquim Neto e, como seu substituto, o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----
- A Câmara deliberou, por unanimidade, nomear como representante da Autarquia nas Assembleias das Escolas atrás indicadas o senhor Vereador Joaquim Neto e em sua substituição o Director do Departamento de Assuntos Culturais e Sociais. -----
- **COMPLEXO AQUÁTICO MUNICIPAL – PRORROGAÇÃO DO PRAZO** – Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número dezasseis, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----
- **Um – INTRODUÇÃO** -----
- Refere-se a presente informação à avaliação temporal da empreitada e à análise do pedido de prorrogação do prazo contratual solicitado pelo consórcio adjudicatário. -----
- **Dois – DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----
- Consórcio Adjudicatário: Obrecol, SA / João Salvador, Limitada-----
- Valor da Adjudicação: novecentos e noventa e cinco milhões vinte e quatro mil cento e dezasseis escudos -----
- Data do Auto de Consignação: onze de Setembro de dois mil -----
- **Três – AVALIAÇÃO DOS DADOS DISPONÍVEIS** -----
- O ofício, referência dois mil e um/zero cinquenta e oito/CC remetido pelo consórcio OBRECOL, SA/JOÃO SALVADOR, LIMITADA, incorpora um pedido de prorrogação de prazo de execução para a empreitada de Construção do Complexo Aquático Municipal.-----
- Um primeiro pedido de prorrogação já havia sido aprovado, tendo sido concedido apenas sessenta por cento do acréscimo de prazo solicitado, que terminava em oito de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- Da avaliação continuada da empreitada resultou a diversos níveis a implementação de valências complementares com o objectivo de elevar o nível de serviço de todo o complexo aquático, tendo sido aprovadas, nesta fase as seguintes informações: -----

--- a) Informação número trezentos e cinquenta e nove/dois mil e um-DOM de vinte e três de Novembro de dois mil e um, propondo a implementação de um sistema de nublização micronizado no valor de dez milhões de escudos – Aprovado em reunião do Executivo Municipal de seis de Dezembro de dois mil e um;-----

b) Informação número trezentos e sessenta e dois/dois mil e um-DOM/DACS de trinta de Novembro de dois mil e um, propondo a adopção de fechaduras de cacifos com moeda, no valor de catorze milhões oitocentos e vinte e oito mil escudos, e implementação de um sistema de gestão técnica computadorizada(G.T.C.), no valor de dez milhões quinhentos e cinquenta mil escudos. Esta informação foi aprovada em reunião do Executivo Municipal de seis de Dezembro de dois mil e um. -----

--- c) Informação número trezentos e sessenta e cinco/dois mil e um-F de trinta de Novembro de dois mil e um, que espelha a avaliação das quantidades de trabalho a desenvolver, tendo resultado uma quantidade de trabalhos não previstos, que se traduzem num acréscimo de setenta e um milhões novecentos e setenta e sete mil cento e dezasseis escudos, a autorização para a sua execução foi aprovada por deliberação do Executivo Municipal em seis de Dezembro de dois mil e um. -----

--- As quantidades de trabalho referidas são, nos termos da lei, geradoras de acréscimo do prazo de execução. -----

--- Surgiram também indefinições de projecto, concretamente no âmbito da iluminação, cuja identificação e avaliação se estendeu ao longo de algumas reuniões de obra, tendo provocado quebra de rendimento com a desactivação de algumas frentes de trabalho.----

--- **Quatro – CONCLUSÃO** -----

--- Por observação local do ritmo de execução dos trabalhos implementados, o que permitiu um elevado nível de execução, e nos termos da presente informação vimos

proponha a aceitação da prorrogação de prazo solicitado, o que implica a translação do término da empreitada para o dia trinta de Março de dois mil e dois.”-----

--- A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a prorrogação do prazo da conclusão da empreitada de Construção do Complexo Aquático Municipal, até trinta de Março de dois mil e dois. -----

--- **PARQUE DE NEGÓCIOS DA QUINTA DA MAFARRA – NÓ DE LIGAÇÃO À REDE VIÁRIA EXISTENTE (ROTUNDA) – TRABALHOS NÃO PREVISTOS**

– Pelo **Departamento de Obras Municipais** foi presente a informação número vinte – F, de vinte e dois do corrente mês, do seguinte teor:-----

--- **Um – DADOS GERAIS DA EMPREITADA** -----

--- Adjudicatário: Construtora do Lena, SA -----

--- Valor da Adjudicação: vinte e quatro milhões oitocentos e nove mil trezentos e noventa escudos (cento e vinte e três mil setecentos e quarenta e oito euros e setenta e dois cêntimos) -----

--- Data do Auto de Consignação: onze de Dezembro de dois mil e um -----

--- Prazo de execução: quarenta dias-----

--- **Dois – LOCALIZAÇÃO** -----

--- A construção do Nó de Ligação à rede viária existente insere-se num espaço sob o domínio de entidades gestoras diferentes. Trata-se de uma zona que contém a Estrada Nacional número três e a Estrada Nacional número trezentos e sessenta e dois de jurisdição do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, e Conduta Adutora do Alviela de jurisdição da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, para além da Auto-Estrada número um (Brisa).-----

--- **Três – CONDICIONANTES EXTERNAS** -----

--- Por seu lado o ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, dada a existência de um projecto de reparação e reforço da Estrada Nacional número três, impôs que fosse adoptado o perfil transversal tipo para aquela via, o que em termos práticos se traduz, pela alteração da constituição da camada de macadame para

camada de “binder” com a mesma espessura, cujo acréscimo de custo é de setenta escudos por metro quadrado, e pela incorporação de uma camada de “binder” com seis centímetros com o valor unitário de mil cento e vinte escudos por metro quadrado. -----

--- Para as áreas envolvidas, a exigência do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária atinge o montante de quatro milhões oitocentos e trinta e um mil e quatrocentos escudos (vinte e quatro mil noventa e oito euros e noventa e dois cêntimos), conforme mapa anexo. -----

--- A EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, na defesa da sua zona “non aedificandi”, impõe a condição de ser construída uma estrutura de suporte em gabiões, precedida do saneamento dos solos de fundação e execução de aquedutos, conforme mapa discriminativo anexo, sendo o seu valor total de um milhão oitenta e sete mil e trezentos escudos (cinco milhões quatrocentos e vinte e três euros e quarenta e três cêntimos). -----

--- **Quatro – ASPECTOS CONCLUSIVOS**-----

--- O somatório destes trabalhos imprevistos é de cinco milhões novecentos e dezoito mil e setecentos escudos (vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos), que reflectem um acréscimo percentual de vinte e três vírgula oitenta e cinco por cento em relação ao valor da adjudicação. -----

--- Dadas as circunstâncias atrás referidas, o prazo contratual que termina a vinte de Janeiro de dois mil e dois, deverá ser objecto de reavaliação, uma vez que se torna necessário prolongá-lo por um período de quinze dias após a aprovação destes trabalhos, para que se possa proceder aos respectivos acabamentos. -----

--- **Trabalhos a executar originados por exigência do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária, de acordo com o Perfil Transversal Tipo a implementar na Estrada Nacional número três:** -----

Artº	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Preço Total
------	-----------	---------	------------	----------------	-------------

ACTA N.º 04/02
Reunião de 28 de Janeiro de 2002

1	Alteração na constituição da camada de macadame, com 0,08m de espessura, para "binder", com a mesma espessura.	m2	4.060,00	70\$	284.200\$
2	Execução de camada de "binder" com 0,06m de espessura, incluindo fornecimento e aplicação e todos os trabalhos envolvidos.	m1	4.060,00	1.120\$	4.547.200\$
Total					4.831.400\$

--- **Trabalhos a executar por imposição da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA, por forma a garantir a faixa “non aedificandi” junto ao Adutor do Alviela:”** -----

Artº	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário	Preço Total
1	Saneamento de solos locais com características instáveis, para instalar muro de gabiões e aterro da estrada (EN 362), junto ao Canal do Alviela	m2	242,68	1.420\$	344.600\$
2	Execução de aqueduto, com manilhas de betão reforçadas, Ø 0,80m, incluindo fornecimento e todos os trabalhos.	m1	18,00	18.900\$	340.200\$
3	Execução de muro de gabiões, incluindo escavação, remoção colocação de filtro de geotêxtil no tardo do muro, fornecimento de moldes em malha de arame zincado, fornecimento e colocação de pedra e todos os trabalhos necessários.	m3	23,00	17.500\$	402.500\$
Total					1.087.300\$

--- **O Director do Departamento de Obras Municipais** emitiu o seguinte parecer: ----

--- “Estamos na presença de trabalhos não incluídos no contrato, mas que se destinam à realização da mesma empreitada e são necessários o seu acabamento, de modo a

satisfazer as exigências da EPAL - Empresa Portuguesa de Águas Livres, SA e do ICERR - Instituto para a Conservação e Exploração da Rede Rodoviária. -----

--- Ao abrigo do artigo dezasseis do Decreto-Lei número cinquenta e nove/noventa e nove, vimos propor a aprovação destes trabalhos não previstos.” -----

--- Após uma breve troca de impressões, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos senhores Vereadores do PSD - Partido Social Democrata, autorizar os trabalhos não previstos, no montante de vinte e nove mil quinhentos e vinte e dois euros e trinta e cinco cêntimos, devendo celebrar-se o respectivo contrato adicional. -----

--- **ESCOLA SECUNDÁRIA DR. GINESTAL MACHADO – SANTARÉM – REPRESENTAÇÃO PORTUGUESA AO PARLAMENTO EUROPEU DOS**

JOVENS – Foi presente um ofício da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado – Santarém, comunicando que a mesma foi seleccionada para representar Portugal na Sessão Internacional do Parlamento Europeu dos Jovens, a realizar de catorze a vinte e quatro de Março de dois mil e dois e, solicitando, para o efeito, a atribuição de apoio financeiro. -----

--- A Câmara, sob proposta do senhor Presidente, deliberou, por unanimidade, assumir os encargos referentes às inscrições da delegação da Escola Secundária Dr. Ginestal Machado, que irá representar Portugal no Parlamento Europeu dos Jovens. -----

--- A senhora Vereadora Hélia Félix não participou na votação do presente assunto em virtude do seu filho integrar a referida delegação. -----

----- **TEMAS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

--- Ofício número um/DDLPL/dois mil e dois, de oito do corrente mês, do **IPLB – Instituto Português do Livro e das Bibliotecas**, informando que o Júri do Prémio “Leitura Solidária dois mil e um” atribuiu o prémio, ex-aequo, aos projectos “Biblioteca Comunitária da Casa das Glicínias”, promovido pela Fundação para o desenvolvimento do Vale de Campanhã, Porto e “A Aventura da Descoberta da Leitura”, da Associação pelo Prazer de Viver, Santa Maria da Feira. Informa, ainda, que foram contemplados, com uma Menção Honrosa, os projectos “Oficinas Ludo-Expressivas – Ludoteca

Itinerante”, da Associação para o Desenvolvimento Social e Comunitário de Santarém e “Ludoteca Monte Crasto”, da Junta de Freguesia de São Cosme, Gondomar. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Informação número dois, de dezasseis do corrente mês, do **Coordenador do Gabinete de Apoio às Freguesias**, remetendo o relatório, daquele Gabinete, referente ao segundo semestre de dois mil e um. -----

--- Tomado conhecimento. -----

--- Sob proposta do **senhor Presidente**, a Câmara deliberou, unanimemente, aprovar em minuta os termos da presente acta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

--- Finda a análise dos assuntos constantes da ordem de trabalhos, o **senhor Presidente** convocou a próxima reunião do Executivo Municipal para o dia catorze de Fevereiro, com início às quinze horas e de acordo com a competência que lhe confere o número cinco do artigo oitenta e quatro da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei número cinco-A/dois mil e dois, de onze de Janeiro, declarou aberto o “**PERÍODO DE INTERVENÇÃO DESTINADO AO PÚBLICO**”: -----

--- Intervieram os senhores **Silvino de Oliveira Domingos** e **Abílio Martins** que colocaram algumas questões relacionadas com o trânsito. -----

----- **ENCERRAMENTO** -----

--- E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi declarada encerrada a reunião eram vinte horas quarenta minutos, lavrando-se a presente acta que vai ser assinada. -----

--- E eu, _____ Chefe de Secção a redigi e subscrevi. -----

----- **O PRESIDENTE** -----

--- _____

